



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ASSESSORIA DE GESTÃO ELEITORAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Assessoria de Gestão Eleitoral - AGEL
Responsável pela Demanda	Thiago Fini Kanashiro

1 – Indicar necessidade a ser atendida ?

Prestação de serviços para apoiar processo de distribuição de Informações de cunho público e aceleração de conteúdo, não intrusivo, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico ?

OE10 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado ?

O modelo de hospedagem de páginas de internet sofreu evoluções.

A hospedagem em datacenters ainda é bastante utilizada, mas apresenta desvantagens quando há necessidade global de acesso a informações providas por uma organização. O novo paradigma de provisão de conteúdos1 por meio da internet foi estabelecido com a criação das Redes de Distribuição de Conteúdos Descentralizada.

Uma Rede de Distribuição de Conteúdos Descentralizada (Descentralized Content Distribution Network – DCDN) consiste de um conjunto de equipamentos servidores, instalados em diversos provedores de internet, localizados em distintas regiões geográficas do mundo e, em particular, diversos estados brasileiro, os quais atuam de forma integrada e inteligente, provendo a replicação automática dos conteúdos de um site específico por meio de mecanismos de ‘caching’2.

Os equipamentos servidores atuam de forma integrada e inteligente, de modo a determinar qual, dentre todos, possui melhores condições de entregar os conteúdos a um cidadão que deseja navegar em um determinado sítio de internet. Em oposição ao modelo de datacenter, o modelo DCDN faz com que a informação esteja mais próxima do usuário, por estar replicada em diversos lugares e, no caso do TSE, é mandatório que esteja nas diversas regiões geográficas brasileiras para que todos os cidadãos sejam beneficiados.

Assim, a utilização de uma Rede de Distribuição de Conteúdos Descentralizada permitirá a absorção de qualquer volume de demanda de acesso a informações disponibilizadas nos sites de internet sem que haja necessidade de triplicar a infraestrutura de rede do TSE. A estratégia de evolução constante do Tribunal Superior Eleitoral tem como uma de suas frentes renovar o processo de divulgação e propagação da informação. Esse processo de divulgação em âmbito nacional ainda carece de investimentos em para se adequar à realidade do aumento exponencial e inesperado das consultas sobre as informações postas à disposição do público no site do TSE.

Pretende-se, por meio dos serviços a serem prestados:

- a. Prover 100% de disponibilidade dos sítios de internet do TSE e das aplicações nele hospedadas independente do volume da demanda.
- b. Diminuir o tempo de carregamento das páginas de internet do TSE, permitindo acesso mais rápido aos cidadãos;
- c. Evitar a queda dos sites de internet por acessos excessivos ou por limitação da infraestrutura.
- d. Assegurar que, durante todo o ano, os processos de totalização das eleições, consulta a locais de votação, consulta a registros de candidaturas, consulta a jurisprudência, dentre outros, estejam disponíveis a eleitores, candidatos, partidos e imprensa, garantindo a transparência das eleições brasileiras.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Impacto na distribuição e divulgação das informações do TSE em âmbito nacional, como os processos de totalização das eleições, consulta a locais de votação, consulta a registros de candidaturas, consulta a jurisprudência, dentre outros, estejam disponíveis a eleitores, candidatos, partidos e imprensa, garantindo a transparência das eleições brasileiras, em razão da quantidade de acessos excessivos ou por limitação na infraestrutura.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material ?

A fim de atender ao disposto no planejamento das contratações eleitorais SEI 2022.00.000017052-1 informamos que a data para conclusão do processo de aquisição referente ao serviço da rede de distribuição de conteúdo é 11.02.2023

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

Sim	Não	Código da demanda no PCA: _____
-----	-----	---------------------------------

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

O processo será acompanhando no PGC-Plano Geral de Contratações

7 – Indicar o valor estimado da contratação ?

Considerando o contrato CONTRATO-TSE Nº 27/2022 (2262524) o valor estimado é de **R\$ 4.923.147,74 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO	QTD. INICIAL DO CONTRATO	QTD. ACRÉSCIMO (3º TERMO ADITIVO)	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO POR ITEM (3º TERMO ADITIVO)	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO POR ITEM (3º TERMO ADITIVO)	VALOR TOTAL PARA OS 7 MESES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ITEM
1	Plataforma de rede de distribuição de conteúdo descentralizada para entrega de até 10TB.	Mês	R\$ 213.808,33	6	0	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.496.658,31
2	Franquia de tráfego adicional para o item 1	Terabytes	R\$ 578,83	1200	400	33,33%	R\$ 231.532,00	R\$ 926.128,00
3	Serviço de segurança, mitigação de tráfego malicioso, firewall, anti DDoS e web application firewall para o item 1	Mês	R\$ 173.117,66	6	0	0,00%	R\$0,00	R\$ 1.211.823,62
4	Serviços de operação e suporte técnico para item 1	Mês	R\$ 184.076,83	6	0	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.288.537,81
Valor total do acréscimo 3º Termo Aditivo			R\$ 231.532,00					
Valor inicial do contrato			R\$ 4.120.612,92					
Valor do contrato 1º Termo Aditivo			R\$ 4.691.615,74					
Valor total do contrato - 3º Termo Aditivo			R\$ 4.923.147,74					

Percentual de acréscimo em relação ao valor inicial do contrato - 1º Termo Aditivo 13,86%

Percentual de acréscimo em relação ao valor inicial do contrato - 3º Termo Aditivo 5,62%

Soma dos percentuais totais de acréscimo (1º e 3º Termos Aditivos) 19,48%

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação ?

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante		
Integrante Demandante (opcional)		
Integrante Demandante (opcional)		

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

<input type="checkbox"/> Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável

Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico		
Integrante Técnico (opcional)		
Integrante Técnico (opcional)		

<input type="checkbox"/> Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é **exceção**, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e **sua necessidade deve ser justificada**, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

Não

Sim Justificar:

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste ?

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular		
Fiscal Técnico Substituto		

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular		
Fiscal Administrativo Substituto		

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria
(Unidade Demandante)

Orientações Adicionais para Preenchimento do Campo 1:

A necessidade/demanda deverá ser redigida a partir dos problemas, dificuldades ou situações que exigem resolução da Administração, pois uma necessidade/demanda apresentada sem que se apure a origem do problema pode não ser adequadamente atendida.

A necessidade/demanda deve ser pensada de forma a identificar claramente o problema a ser solucionado.

A amplitude na definição da necessidade/demanda, no entanto, pode variar de acordo com os problemas, dificuldades ou situações que demandam atuação da Administração, uma vez que se pode ter um problema pontual ou um conjunto de problemas/dificuldades que podem ser tratados de forma associada.

Neste caso, um mesmo Estudo Técnico Preliminar (ETP) pode avaliar, conjuntamente, mais de um problema, dificuldade ou situação, que podem ser atendidos por uma única ou por várias soluções, as quais, por sua vez, podem ser objeto de uma ou de múltiplas contratações, a depender do resultado dos estudos. Tal possibilidade é detalhada no modelo de ETP.

NA PRÁTICA:

A unidade de segurança institucional de determinado órgão identificou a entrada de pessoa não autorizada, a qual tentou furtar equipamento patrimonial (identificação do problema).

A partir do problema identificado, a necessidade a ser definida pode ser genérica ou detalhada, a depender do conjunto de práticas/controles que precisam ser estudados pela Administração, de forma a avaliar a viabilidade e os benefícios de sua implantação.

No exemplo apresentado, ou seja, identificação de entrada de pessoa não autorizada no órgão, a unidade demandante poderá definir como necessidade 'monitorar a circulação de pessoas no órgão' ou 'controlar o acesso de pessoas ao edifício', o que implicaria em soluções relacionadas à instalação de câmeras de segurança ou instalação de catracas, respectivamente.

No entanto, a unidade pode entender que o problema identificado pode/deve ser tratado de forma mais ampla, inclusive em conjunto com outros problemas que já tenham sido tratados pelo órgão, de forma a identificar a(s) melhor(es) solução(ões) para a Administração.

Assim, o DOD poderia trazer mais de uma necessidade, como 'controlar o acesso e monitorar a circulação de pessoas', ampliando o número de soluções a serem avaliadas no Estudo Técnico Preliminar, ou mesmo identificar uma necessidade mais genérica, como 'prover segurança institucional', contexto que pode abarcar o controle e registro da entrada de pessoas, o monitoramento dos ambientes do órgão, a segurança pessoal de autoridades ministros, o policiamento dos edifícios, entre outros.

OUTROS EXEMPLOS:

A seguir apresenta-se outros exemplos para redação da necessidade/demanda:

1. prover os usuários com recursos de tecnologia da informação;
2. aprimorar o conhecimento, a produtividade e o desempenho dos servidores;
3. transportar autoridades, servidores, material e equipamentos;
4. manter os ambientes de trabalho limpos e bem conservados;
5. manter os sistemas informatizados atualizados e em funcionamento;
6. integrar informações, serviços e processos relativos à abertura e legalização de partidos políticos;
7. divulgação interna e externa de matérias de interesse da Justiça Eleitoral; entre outros.

ATENÇÃO: 'Contratar serviços' ou 'adquirir material' não são necessidades, e sim soluções para atendimento a uma necessidade.

THIAGO FINI KANASHIRO
ASSESSOR(A)-CHEFE



Documento assinado eletronicamente em **21/03/2023, às 16:35**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2413709&crc=131C8E11, informando, caso não preenchido, o código verificador **2413709** e o código CRC **131C8E11**.